

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 837/2023

Concede licença a servidora que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença à servidora **Carla Caniçali Suce**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, neste dia, para acompanhamento médico de sua filha Sofia Caniçali Suce, conforme atestado que faz parte integrante desta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 20 de outubro de 2023.

GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 20 de outubro de 2023.

TANIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo